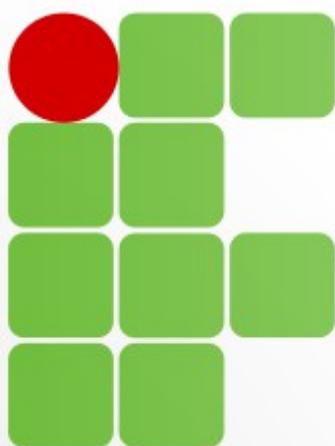
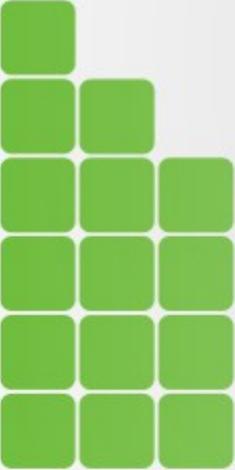




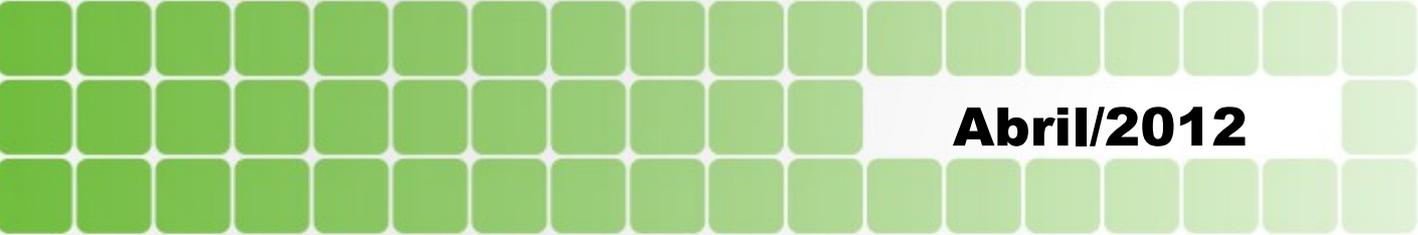
Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



Reitoria



Abril/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIA	04
APOSTILA	11
ORDEM DE SERVIÇO	25
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	26
HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO	29
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO	29
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	29
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	30

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 288, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000514/2012-21, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **LUIZ RICARDO DE PODESTA**, Arquiteto e Urbanista, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado na Reitoria deste Instituto, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 02.04.2012.

PORTARIA Nº 289, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23345.000026/2012-02, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor **PAULO HUMBERTO REZENDE**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203, para Classe “D”, Padrão 303, lotado no Campus Machado deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 27.03.2012.

PORTARIA Nº 290, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000476/2012-15, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **MILTON SOARES DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório Área, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 103, lotado no Campus Pouso Alegre deste Instituto, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 17.12.2011.

PORTARIA Nº 291, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000460/2012-02, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, Técnico de Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”,

Padrão 102, lotada no Campus Passos, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 18.03.2012.

PORTARIA Nº 292, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000460/2012-02, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora SIMONE APARECIDA GOMES, Técnico de Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 18.03.2012.

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23000.086085/2008-76, resolve:

Conceder prorrogação do afastamento integral do servidor VANDERLEI ALMEIDA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2085784, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS Campus Machado, para conclusão dos estudos referentes a tese do seu curso de Doutorado no Departamento de Ciências dos Alimentos da Universidade Federal de Lavras – UFLA, de que trata a Resolução nº. 001/2002 Campus Machado, até 29.06.2012.

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23343.000542/2012-49, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor JOÃO PAULO SOARES FONSECA, Professor Temporário, Matrícula SIAPE nº. 1916471, lotado no Polo de Rede Circuito das Águas, atuando na cidade de Três Corações, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23344.000138/2012-65, resolve:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 19.03.2012.

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Remover os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o resultado do Edital de Remoção Interna nº. 001/2012.

O prazo de apresentação dos mesmos no novo Campus, será de até 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no Campus de Origem.

- a) Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula nº. 1897220, do Campus Passos para o Campus Poços de Caldas;
- b) Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, matrícula nº. 1892732, do Campus Pouso Alegre para a Reitoria;
- c) Allyson de Abreu Morais, Assistente Social, matrícula nº. 1895922, do Campus Muzambinho para o Campus Passos;
- d) Clelia Mara Tardelli, Assistente Social, matrícula nº. 1919850, do Campus Passos para o Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº. 23343.000896/2011-11, **RESOLVE:**

Remover, a servidora VÂNIA CRISTINA SILVA DE JESUS, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101, lotada no Campus Passos, deste IFSULDEMINAS, para o Campus Muzambinho com base no Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº. 23343.000566/2012-06, **RESOLVE:**

Conceder Adicional Noturno ao servidor AFONSO DE SOUZA BRANDÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Polo de Rede Circuito das Águas, atuando na cidade de São Lourenço, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº. 23343.000567/2012-42, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora CAMILA DA SILVA FREITAS, Professora Temporária, lotada no Polo de Rede Circuito das Águas, atuando na cidade de São Lourenço, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº. 23343.000131/2012-43, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora Soraia Almeida Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de 15.03.2012.

PORTARIA Nº 302, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora JANE PITON SERRA SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotada no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 13.11.2011.

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo RESOLVE:

nº. 304 - Dispensar, Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 304, da função de Substituta do Coordenador de Ensino Médio, Código FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

nº. 305 - Dispensar, Cleber Kouri de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, da função de Substituto do Coordenador de Ensino Técnico, Código FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

nº. 307 - Designar, Carlos Magno de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, para exercer a função de Substituto do Coordenador de Extensão, Código FG-01, deste Instituto, Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/2012, Dispensa de Licitação 03/2012, Processo nº. 23343.000037/2012-02, firmado com a Sra. FLÁVIA COUTINHO JUNQUEIRA, CPF nº. 456.994.966-53, que tem por objeto a locação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o imóvel de sua legítima posse e propriedade, situado na Avenida Coronel Alfredo Custódio de Paula, 225, Bairro Medicina – Pouso Alegre/MG, com área de 230,00 m²:

- 1) Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) Rogerio Robs Fanti Raimundo – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 407 – Fiscal Titular.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2012, Pregão Eletrônico 02/2012, Processo nº. 23343.000116/2012-13, firmado com a EMPRESA TREVOSERVIS LTDA., CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, visando as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria:

1. Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
2. Rogerio Robs Fanti Raimundo – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 407 – Fiscal Titular;
3. Otávio Soares Papparidis – Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 310, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 14/2012, Pregão Eletrônico 05/2012, Processo nº. 23343.000229/2012-19, firmado com o Engenheiro Civil ROBSON DE BARROS, CPF nº.

880.679.636-49, que tem por objeto a contratação de serviços de profissional para prestar serviços de assessoria ou fiscalização de obras de engenharia do Campus Poços de Caldas deste Instituto:

1. Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
2. Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102; – Fiscal Titular;
3. Waldomiro Andrade do Amaral, Engenheiro, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Código CD-4 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 15/2012, Pregão Eletrônico 05/2012, Processo nº. 23343.000229/2012-19, firmado com o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS BAGANHA DE PAULA, CPF nº. 447.894.676-00, que tem por objeto a contratação de serviços de profissional para prestar serviços de assessoria ou fiscalização de obras de engenharia do Campus Pouso Alegre e Reitoria deste Instituto:

1. Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
2. Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102; – Fiscal Titular;
3. Waldomiro Andrade do Amaral, Engenheiro, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Código CD-4 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

A P O S T I L A

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Declarar que a partir de 27 de fevereiro de 2012, a função de Coordenação de Ensino Técnico - FG-02, deste Instituto, Campus Inconfidentes, ocupado atualmente pela servidora ANA CRISTINA FERREIRA MOREIRA DA SILVA, designada através da Portaria nº. 13, de 03.01.2012, publicada no D.O.U em 04.01.2012, teve sua denominação alterada para Coordenação de Extensão, código FG-02.

Pouso Alegre/MG, 09 de Abril de 2.012.

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno o servidor ANTONIO REIS LOLOBRIGIDA MARADEI, Professor Temporário, lotado no Polo de Rede Circuito das Águas, atuando na cidade de São Lourenço, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções, nas modalidades de licitação denominadas Pregão:

- a) MARIA RITA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – Pregoeira;
- b) ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102 – equipe de apoio;
- c) SAMUEL FERNANDO PONTES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – equipe de apoio.

PORTARIA Nº 315, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Bibliotecário, para comporem comissão com o objetivo de desenvolver o Plano de Trabalho Integrado de Biblioteca deste IFSULDEMINAS, a saber:

- a) Angela Regina Pinto – Campus Inconfidentes;
- b) Clarissa Benassi – Campus Muzambinho;
- c) Daniela Luz Lima Bery – Campus Machado;
- d) Maria Aparecida Brito Santos – Campus Pouso Alegre;
- e) João Batista Rodrigues – Campus Poços de Caldas;
- f) Romilda Pinto da Silveira – Campus Passos.

Atribuições:

- Propor a implementação de sistema informatizado nas bibliotecas do IFSULDEMINAS;
- Propor a política de desenvolvimento de coleções e aquisições bibliográficas;
- Propor a política para processamento técnico dos materiais;
- Elaborar e disponibilizar o vocabulário controlado;
- Colaborar nas discussões acerca de projeto da Biblioteca Digital da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

PORTARIA Nº 316, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processos nº. 23343.000394/2012-62, 23343.000513/2012-87, 23343.000395/2012-15, 23343.000464/2012-82, 23343.000398/2012-41, 23343.000462/2012-93, 23343.000324/2012-12, 23343.000400/2012-81, 23343.000516/2012-11 e 23343.000463/2012-38, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, ante o que determina o § 2º da Lei nº. 11.091/2005 e a Lei nº. 11.784/2008 a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	D	1	01	D	1	02	21.03.2012
1818577	Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	01	E	1	02	02.04.2012
1817345	Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Assistente em Administração	D	1	01	D	1	02	21.03.2012
1817927	Elisa Carmo Franco de Almeida	Jornalista	E	1	01	E	1	02	01.04.2012
1818580	Flávio Henrique Calheiros Cassimiro	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	01	E	1	02	21.03.2012
2441475	Gabriel Filipe da Silva	Auditor	E	1	01	E	1	02	20.03.2012
1811247	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	01	E	1	02	28.02.2012
1817625	Marcio Feliciano do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	D	1	01	D	1	02	18.03.2012
1797831	Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	01	E	1	02	01.04.2012
1817630	Pamela Hélia de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	D	1	01	D	1	02	01.04.2012

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processos nº. 23343.000456/2012-36, 23343.000457/2012-81, 23343.000458/2012-25, 23343.000575/201299, 23343.000327/2012-48, 23343.000328/2012-92, 23343.000436/2012-65, 23343.000533/2012-58 e 23343.000459/2012-70, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** os servidores abaixo relacionados, lotados na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09 de 29, de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	D	1	02	D	2	02	21.03.2012
1817345	Cássia Mara Ribeiro de Paiva	Assistente em Administração	D	1	02	D	2	02	21.03.2012
1817927	Elisa Carmo Franco de Almeida	Jornalista	E	1	02	E	2	02	01.04.2012
1818580	Flávio Henrique Calheiros Cassimiro	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	02	E	2	02	09.04.2012
2441475	Gabriel Filipe da Silva	Auditor	E	1	02	E	2	02	20.03.2012

1811247	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	E	1	02	E	2	02	29/02/12
1817625	Marcio Feliciano do Prado	Técnico de tecnologia da Informação	D	1	02	D	2	02	18.03.2012
1797831	Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	02	E	2	02	01.04.2012
1817630	Pamela Hélia de Oliveira	Técnico de tecnologia da Informação	D	1	02	D	2	02	01.04.2012

PORTARIA Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23343.000491/2012-55, resolve:

Remover o servidor HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO, Matrícula SIAPE 1731309, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D, Padrão 202, lotado nesta Reitoria, para o Campus Pouso Alegre, com base no Art. 36 inciso II da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº. 23343.000586/2012-79 e 23343.000598/2012-01, resolve:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, a saber:

- a) Maria Aparecida de Brito, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporária, lotada no Polo Circuito das Águas, na cidade de Cambuquira, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012;
- b) Sérgio Goulart Alves Pereira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 321, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23345.000018/2012-58, RESOLVE:

Remover o servidor AFONSO DE SOUZA BRANDÃO, Matrícula SIAPE 0747673, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E, Padrão 216, do Campus Machado, para o Polo Circuito da Águas - São Lourenço, com base no Art. 36 inciso II da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o

que consta nos Processos nº. 23345.000169/2012-14, 23345.000168/2012-61 e 23345.000170/2012-31, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO as servidoras abaixo relacionadas, lotadas e em exercício no Campus Machado deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006:

a) CHRISTIANE LENTZ DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a partir de 09.04.2012;

b) THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 09.04.2012;

c) VIVIAN PALA RIBEIRO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2012.

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23346.000615/2012-01, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno o servidor JOSÉ PAULO DE FIGUEIREDO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de março/2012.

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23346.000108/2012-39, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 101, para a Classe “C”, Padrão 102, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 01.04.2012.

PORTARIA Nº 327, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23346.000063/2012-01, resolve:

Conceder afastamento ao servidor MARCELO EDUARDO BÓCOLI, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01, lotado no Campus Muzambinho, para frequentar o

Curso Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção na Agropecuária na UNIFENAS, de que trata o Art. 47, inciso I do Decreto nº. 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº. 8.112/90, acrescido pela Lei nº. 11.907/2009, no período de 13.04.2012 a 04.03.2014.

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº. 23346.000079/2012-13, resolve:

Conceder afastamento ao servidor HÉLIO GALLO ROCHA, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01, lotado no Campus Muzambinho, para frequentar o Curso Mestrado Profissional no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção na Agropecuária na UNIFENAS, de que trata o Art. 47, inciso I do Decreto nº. 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº. 8.112/90, acrescido pela Lei nº. 11.907/2009, no período de 13.04.2012 a 04.03.2014.

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos Processos nº. 23345.000182/2012-65, 23345.000178/2012-05, 23345.000181/2012-11 e 23345.000179/2012-41, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2439732	Cleber Ávila Barbosa	D I	2	D I	3	26/11/11
1672550	Daiane Moreira Silva	D I	1	D I	2	28.02.2012
148249	João Afonso de Carvalho	D III	4	D IV	1	05.02.2012
1377444	Keitilane Sany da Silveira	D I	1	D I	2	28.02.2012
49541	Silas Pereira Caixeta	D III	3	D III	4	28.03.2012

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000322/2012-15, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora GISELLE CRISTINA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotada no Campus Poços de Caldas, com efeitos financeiros a partir de 28.02.2012.

PORTARIA Nº 331, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº. 23343.000618/2012-36, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a JOSÉ HAROLDO RODRIGUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotado no Polo Circuito das Águas - São Lourenço, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTARIA Nº 332, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000044/2012-76, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora ZENILDA MARTINS LABANCA, Auxiliar de Cozinha, Classe “B”, Padrão 409, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 06.02.2012.

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para o âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 17/2012, Pregão Eletrônico 08/2012, Processo nº. 23343.000316/2012-68, firmado com a EMPRESA ZANCOPE MÓVEIS LTDA. - ME, CNPJ 07.600.715/0001-24, que tem por objeto o fornecimento e instalação de mobiliários sob medida para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Poços de Caldas, nos termos e condições do Edital de processo licitatório:

- 1 . Jeancarlos José Borges Junior – Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2 . Josué Lopes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01 – Fiscal Titular;
- 3 . Adriana do Lago Padilha Souza – Contadora, Classe "E", Padrão 202 – Fiscal Substituto.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações:

1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados juntos à Pró Reitoria de Extensão e a Pró Reitoria de Planejamento e Administração;

4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró Reitoria de Extensão e a Pró- Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23346.000112/2012-05, 23346.000111/2012-52 e 23346.000113/2012-41, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006:

- a) CRISTIANO LEMOS AQUINO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 11.04.2012;
- b) LUIZ CARLOS DE MORAES, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 413, no percentual de 20%, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2012;
- c) RICARDO JOSÉ MARTINS, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 202, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 10.04.2012.

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000110/2012-16, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 04.04.2012.

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000641/2012-21, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a ALVARO LUIZ PEREIRA BERNARDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporário, lotado no Polo Circuito das Águas - São Lourenço, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de fevereiro/2012.

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000517/2012-65, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES, Auditor, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotada na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº. 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 19.04.2012.

PORTARIA Nº 339, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23343.000642/2012-75 e 23343.000616/2012-47, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Reitoria., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº. 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1818577	Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	02	E	2	02	19.04.2012
1822144	Raquel Bonamichi dos Santos Soares	Auditor	E	1	02	E	2	02	19.04.2012

PORTARIA Nº 340, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não

Obrigatório, Edital 11/2012 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

- 1) **Alessandro Henrique da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 409;
- 2) **Rafaela Caixeta Rodrigues**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- 3) **Ana Cristina Ferreira Guimarães**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202;
- 4) **Nildo Batista**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202;
- 5) **Gabriel Filipe da Silva**, Auditor, Classe "E", Padrão 202.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 341, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 11/2012 do IFSULDEMINAS, a saber:

Comunicação Social:

- 1) **Elisa Carmo Franco**, Jornalista, Classe “E”, Padrão 202;
- 2) **Pamela Hélia de Oliveira**, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 202.

Administração:

- 1) **Aloisia Rodrigues Hirata**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 2) **Cleber Avila Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 03.
- 3) **Anne Caroline Bastos Bueno**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 102.

Direito:

- 1) **Eder José da Costa Sacconi**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 2) **Dauri Ribeiro da Silva**, Procurador-Chefe, Cargo de Direção CD-04.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 342, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23346.000125/2012-76, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 5%, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2012.

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102, e em sua ausência ou impedimento o servidor Otávio Soares Papparidis, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 202, como gestor da Ata de Registro de Preços nº. 12/2012 referente ao processo nº. 23343.000499/2012-11, firmada com a empresa Mill Gás e Água Ltda., cujo objeto é aquisição de água mineral.

Cabe ao gestor o cumprimento de todos os dispositivos legais pertinentes ao regulamento do Sistema de Registro de Preços, bem como acompanhar a vigência da Ata.

PORTARIA Nº 345, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS da Reitoria, a saber:

Titulares:

Josiani Machado
Lucas Martins Rabelo

Suplentes:

Nildo Batista
Samuel Fernandes Pontes

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no Processo nº. 23344.000180/2012-86, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora ZULMARA RITA DA COSTA PUTINI, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 316, para Classe "D", Padrão 416, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2012.

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº. 23344.000177/2012-61, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA, Administrador, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterado pela Lei nº. 11.784/2008 e Decreto nº. 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 20.04.2012.

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 24/2012, Dispensa de Licitação 40/2012, Processo nº. 23343.000580/2012-00, firmado com a EMPRESA CONDÉ INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº. 10.666.285/0001-58 que tem objeto a locação de imóvel para funcionamento da Reitoria do IFSULDEMINAS:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Marcos César Fredericci**, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Titular.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº. 8.666/93, que disciplina a matéria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, da função de Substituto da COORDENADORA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E GESTÃO DE CONTRATOS, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, para exercer a função de Substituta do COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E GESTÃO DE CONTRATOS, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 358, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Lotar, a partir de 02.05.2012, a servidora MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 410 no Campus Inconfidentes deste Instituto.

PORTARIA Nº 359, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nº. 23345.000135/2012-11, 23345.000141/2012-79, 23345.000142/2012-13, 23345.000144/2012-11, 23345.000148/2012-91, 23345.000149/2012-35, 23345.000150/2012-60 e 23345.000152/2012-59, resolve:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº. 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de fevereiro/2012, a saber:

- a) Amonia Silva Oliveira, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Temporária;
- b) Fabio Junior Alves, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Temporário;
- c) Fause Luiz Lomonaco, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Temporário;
- d) Jarbas Tavares dos Santos, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto;
- e) Lorena Temponi Boechat, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta;
- f) Maria Aparecida Avelino, Técnica em Assuntos Educacionais;

- g) Tulio Maranezzi Silva Moreira, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Substituto;
h) Viviene Lara Machado, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Temporária.

PORTARIA Nº 361, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23345.000172/2012-20 e 23345.000171/2012-85, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, dos servidores relacionados abaixo do Campus Machado, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº. 94.664, de 23.07.87, a saber:

- a) Carlos Henrique Paulino, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2012;
b) Eduardo Alberton Ribeiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101, com efeitos financeiros a partir de 03.04.2012.

PORTARIA Nº 362, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23345.000213/2012-88 e 23345.000209/2012-10, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado-MG., de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº. 09, de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
748549	Luiz Antônio Arantes	Assistente em Administração	D	III	16	D	IV	16	25.04.2012
749793	Tadeu Dias Pinheiro	Assistente em Administração	D	II	16	D	III	16	24/04/12

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº. 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº. 23345.000177/2012-52, 23345.000116/2012-95, 23345.000126/2012-21 e 23345.000200/2012-17, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº. 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, a saber:

- a) **Grenei Alves de Jesus**, Técnico em Agropecuária, Classe D, Padrão 102, lotado no Setor de Psicultura, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 19.04.2012;
- b) **Helena de Fátima Nery**, Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Padrão 410, lotada na enfermagem, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 04.04.2012;
- c) **Poliana Coste e Colpa**, Técnico em Laboratório - área, Classe D, Padrão 101, lotada no Laboratório de Bromatologia e Microbiologia, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 12.04.2012;
- d) **Wanderley Carlos Pacheco**, Pedreiro, Classe B, Padrão 213, lotado no Setor de Serviços Gerais, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2012.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora IEDA MARIA DA COSTA, assistente em administração, Classe "D", Padrão 413, no período de 07.05.2012 a 31.05.2012 para 18.06.2012 a 29.06.2012 e 15.10.2012 a 27.10.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, operador de máquina de lavanderia, Classe "A", Padrão 407, no período de 02.05.2012 a 05.05.2012 e 06.05.2012 a 12.05.2012 para 28.05.2012 a 07.06.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES, técnico em assuntos educacionais, Classe "E", Padrão 101, no período de 17.07.2012 a 31.07.2012 e 02.01.2013 a 16.01.2013 para 02.05.2012 a 11.05.2012, 09.07.2012 a 25.07.2012 e 02.01.2013 a 04.01.2013 por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora ROMILDA PINTO DA SILVEIRA RAMOS, bibliotecária-documentalista, Classe "E", Padrão 303, no período de 12.09.2012 a 11.10.2012 para 02.05.2012 a 11.05.2012 e 12.09.2012 a 01.10.2012 por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 19 DE ABRIL 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias do servidor FABIO DOS SANTOS CORSINI, professor do ensino básico, técnico e tecnológico, Classe "D1", Nível 03, no período de 02.05.2012 a 16.05.2012 para 18.06.2012 a 02.07.2012, por necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias da servidora RAFAELA CAIXETA RODRIGUES, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 202, o período de 01.10.2012 a 20.10.2012 para 18.11.2012 a 07.12.2012.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula:
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: Março/Abril
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.995,00
Competência: Março/Abril
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/03/2012 à 11/04/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00
Competência: Março/Abril
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00
Competência: 11/03/2012 à 10/04/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
CPF: 041.527.406-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2442203
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.250,00
Competência: 11/03/2012 a 10/04/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 23.03.2012 a 22.04.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00
Competência: 25.03.2012 a 24.04.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA
CPF: 013.909.336-28
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2439732
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80
Competência: 10/03/2012 a 09/04/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.230,00
Competência: 10.03.2012 a 10.04.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
CPF: 413.057.286-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.690,00

Competência: 25.03.2012 A 25.04.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE - CONCESSÃO

Nome do servidor: Marco Antonio de Melo Azevedo
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1589304
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Horário Normal: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Horário Especial: 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30
Início da concessão: 01.04.2012
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817345
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 16.04.2012 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº. 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ANNE CAROLINE BASTOS BUENO
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1818577
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino - CD-03
Ato de Designação: Portaria nº. 243, de 13.03.2012
DOU em que foi publicada a Designação: 14.03.2012
Nome do Ocupante Titular: Francisco Vítor de Paula
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16.04.2012 a 22.04.2012 (7 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

Nome do Servidor: MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1589304
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Licitações e Compras - CD-04
Ato de Designação: Portaria nº. 965, de 28.12.2011
DOU em que foi publicada a Designação: 30.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Rogério Robs Fanti Raimundo
Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação

Período do Afastamento: 22.03.2012 a 23.03.2012 (2 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Lei nº. 9.527/97

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Três Corações e Cambuquira	20 a 20/04	0,5	177,00
		São Lourenço	19 a 19/04	0,5	177,00
		Caxambu	18 a 18/04	0,5	177,00
		Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	177,00
		São Gonçalo do Sapucaí	09 a 09/04	0,5	177,00
		Cambuí	24 a 24/04	0,5	177,00
Daniela de Cássia da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Pouso Alegre	19 a 19/04	0,5	177,00
		Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas	18 a 18/04	0,5	211,50
			04 a 04/04	0,5	211,50
Dennis Hanson Costa	Professor EBTT	Pouso Alegre	26 a 26/04	0,5	177,00
Eduardo Jardel Veiga Gonçalves	Professor EBTT	Pouso Alegre	26 a 26/04	0,5	177,00
Elizângela Maria Costa Pimentel	Contador	Belo Horizonte	18 a 18/04	0,5	212,40
Eugênia de Souza	Pedagogo-área	Pouso Alegre	19 a 19/04	0,5	177,00
Fabiano Paulo Elord	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	177,00
Fábio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Poços de Caldas	18 a 18/04	0,5	211,50
Fábio Geraldo de Ávila	Assistente Social	Três Corações	16 a 16/04	0,5	177,00
Flávio Donizete de Oliveira	Contador	Pouso Alegre	24 a 25/04	1,5	177,00
Flávio Henrique Calheiros Casimiro	Técnico em Assuntos Educacionais	São João del Rei	26 a 26/04	0,5	211,50
		Lavras	10 a 10/04	0,5	211,50
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Técnico da Informação	Cambuquira	14 a 14/04	0,5	177,00
Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Lavras	10 a 10/04	0,5	177,00
Honório José de Moraes Neto	Assistente em Administração	Brasília	18 a 21/04	3,5	267,90
José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Poços de Caldas	13 a 13/04	0,5	211,50
		Passos	11 a 11/04	0,5	211,50
		São Luís	17 a 21/04	4,5	239,70
Josirene de Carvalho Barbosa	Psicólogo-área	Três Corações	16 a 16/04	0,5	177,00
Josué Lopes	Professor EBTT	Brasília	23 a 23/04	0,5	267,90
			12 a 13/04	1,5	267,90
Juvêncio Geraldo de Moura	Professor EBTT	Pouso Alegre	10 a 10/04	0,5	211,50
Katia Regina de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	211,50

Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	Florianópolis	16 a 19/04	3,5	200,60
Luiz Otávio Gonçalves de Lima	Assistente em Administração	Brasília	22 a 27/04	5,5	224,20
Luiz Ricardo de Podestá	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	23 a 23/04	0,5	177,00
	Arquiteto e Urbanista	Passos	19 a 19/04	0,5	177,00
	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	12 a 12/04	0,5	177,00
	Arquiteto e Urbanista	Poços de Caldas	09 a 09/04	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Salvador	24 a 26/04	2,5	304,20
Marcelo Carvalho Bottazzini	Professor EBTT	Itajubá	16 a 16/04	0,5	211,50
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Passos	13 a 13/04	0,5	211,50
Marcio Feliciano do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	Cambuquira	14 a 14/04	0,5	177,00
Maura Pereira Fagundes Garcia	Assistente em Administração	Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	211,50
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Poços de Caldas	25 a 25/04	0,5	211,50
			12 a 12/04	0,5	211,50
			04 a 04/04	0,5	211,50
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino	Professor EBTT	Pouso Alegre	24 a 24/04	0,5	177,00
Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira	Técnico em Assuntos Educacionais	Pouso Alegre	19 a 19/04	0,5	177,00
Nelson de Lima Damiano	Assistente em Administração	Pouso Alegre	10 a 10/04	0,5	177,00
Pamela Hélia de Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	Brasília	18 a 21/04	3,5	224,20
Phillipe Ferreira da Silva	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Passos	11 a 11/04	0,5	177,00
Renato Alves Coelho	Professor EBTT	Belo Horizonte	16 a 17/04	1,5	212,40
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Belo Horizonte	26 a 27/04	1,5	253,80
		Curitiba	09 a 12/04	3,5	239,70
Ricardo José de Araújo	Analista de Tecnologia da Informação	Cambuquira	14 a 14/04	0,5	177,00
Ronã Rinston Amaury Mendes	Professor EBTT	Itajubá	16 a 16/04	0,5	177,00
		Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Belo Horizonte	26 a 27/04	1,5	304,20
		Passos	13 a 13/04	0,5	253,50
		Belo Horizonte	09 a 10/04	1,5	304,20
		Brasília	11 a 12/04	4,5	321,10
		Curitiba e Brasília	16 a 20/04	4,5	321,10
Sônia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	Belo Horizonte	21 a 22/03	1,5	212,40
Tiago Nunes Severino	Professor EBTT	Pouso Alegre	26 a 26/04	0,5	177,00
Waldomiro Andrade do Amaral	Cargo em Comissão	Poços de Caldas	18 a 18/04	0,5	211,50
			02 a 02/04	0,5	211,50
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em	Pouso Alegre	23 a 23/04	0,5	211,50

	Administração				
Yeda Maria Antunes de Siqueira	Professor EBTT	Pouso Alegre	04 a 04/04	0,5	177,00
		Poços de Caldas	02 a 02/04	0,5	177,00